



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 36/2024

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora Laís Luzia Araújo Teixeira”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Laís Luzia Araújo Teixeira**, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 01 de julho a 20 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de julho de 2024.

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 02/07/24
a _____

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68